



ID: DD8691D752034
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
 ESTADO DO PIAUÍ



ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA – PI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, informa a **ERRATA** em relação ao Extrato do Contrato nº 1201202302/2023, relativo ao Processo Administrativo nº 050/2023. O Extrato do Contrato foi publicado no Diário Oficial das Prefeituras em sua: ANO III - EDIÇÃO 398 - TERESINA (PI), SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023, pág. 8.

Onde se lê: FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FEP, dotação orçamentária Unidade Gestora: 020400 – Secretaria de Assistência Social; 020200 – Secretaria de Finanças; 020800 – Secretaria Municipal de Administração; 021200 – Secretaria Municipal de Cultura; 020900 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; 020600 – Secretaria Municipal de Educação; 020100 – Secretaria Municipal de Governo; 021400 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 021100 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 021500 – Secretaria Municipal de Representação Institucional; 020700 – Secretaria Municipal de Saúde; 020601 – FUNDO DE DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – Impostos e Transferências de Impostos. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Programa de Trabalho: 08.244.0006.2013.0000 – Coord. Geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 04.122.0015.2004.0000 – Coordenação Geral da Secretaria de Finanças; 04.122.0015.2008.0000 – Coordenação Geral da Secretaria de Administração; 13.392.0015.2044.0000 – Coordenação Geral da Sec. Mun. De Cultura; 20.122.0012.2015.0000 – Coord. Geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; 12.361.0019.2010.0000 – Coordenação Geral da Secretaria de Educação; 04.122.0015.2002.0000 – Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Governo; 18.542.0015.2056.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 04.122.0015.2043.0000 – Coordenação da Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos; 04.122.0015.2057.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Representação Institucional; 10.301.0018.2012.0000 – Coordenação Geral da Secretaria de Saúde; 12.361.0019.2020.0000 – Coordenação Geral do FUNDEB Administrativo.

Leia-se: FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FEP, dotação orçamentária Unidade Gestora: 020400 – Secretaria de Assistência Social; 020200 – Secretaria de Finanças; 020800 – Secretaria Municipal de Administração; 021200 – Secretaria Municipal de Cultura; 020900 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; 020600 – Secretaria Municipal de Educação; 020100 – Secretaria Municipal de Governo; 021400 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 021100 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 021500 – Secretaria Municipal de Representação Institucional; 020700 – Secretaria Municipal de Saúde; 020601 – FUNDO DE DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – Impostos e Transferências de Impostos. Recurso do FNDE (TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202101528-22). Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Programa de Trabalho: 08.244.0006.2013.0000 – Coord. Geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 04.122.0015.2004.0000 – Coordenação Geral da Secretaria de Finanças; 04.122.0015.2008.0000 – Coordenação Geral da Secretaria de Administração; 13.392.0015.2044.0000 – Coordenação Geral da Sec. Mun. De Cultura; 20.122.0012.2015.0000 – Coord. Geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; 12.361.0019.2010.0000 – Coordenação Geral da Secretaria de Educação; 04.122.0015.2002.0000 – Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Governo;



Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055
 CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
 ESTADO DO PIAUÍ



18.542.0015.2056.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 04.122.0015.2043.0000 – Coordenação da Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos; 04.122.0015.2057.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Representação Institucional; 10.301.0018.2012.0000 – Coordenação Geral da Secretaria de Saúde; 12.361.0019.2020.0000 – Coordenação Geral do FUNDEB Administrativo

Alvorada do Gurguéia – PI, 02 de fevereiro de 2023

Natilson de Oliveira Santos
 Presidente da CPL



Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055
 CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com



ID: FD04BE1F58034

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



DECRETO Nº 003/2023

“Decreta LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, no âmbito do município de Coivaras – PI, devido ao falecimento da Sra. VICÊNCIA MARIA ALMEIDA, mãe do Exmo. Prefeito Municipal MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, da Sra. **VICÊNCIA MARIA ALMEIDA**, mãe do Exmo. Prefeito Municipal MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO.

DECRETA:

Art. 1º Fica DECRETADO, **LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS**, no âmbito do Município de Coivaras, Estado do Piauí.

Art. 2º As bandeiras localizadas nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Coivaras – PI, deverão permanecer a meio mastro, durante o período.

Art. 3º Durante o estado de Luto Oficial, os serviços de atendimento ao público estarão suspensos.

Art. 4º Ficarão mantidos, exclusivamente, os serviços essenciais e internos na sede da Prefeitura Municipal de Coivaras – PI.

Art. 5º Este Decreto, entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Coivaras – PI, 01 de fevereiro de 2023.

Comunique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Marcelino Almeida de Araújo
 Prefeito Municipal

ID: F554D702A3B14



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PMJM/PI
 AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
 CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

AVISO DE DECLARAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 00.075/2022 – PMJM/PI

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de engenharia e construção para a construção de Posto de Saúde na localidade Seriem, zona rural do Município de Jardim do Mulato/PI.

A Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato informa aos interessados o resultado de análise das propostas de preços, realizado em sessão pública no dia 31/01/2023 às 08:00 horas na forma que segue abaixo, informa que ficam franqueados os autos do processo.

LICITANTE: CONSTRUTORA PLENIS LTDA – ME: CLASSIFICADA

Valor Global: R\$ 172.039,14 (Cento e Setenta e Dois Mil Trinta e Nove Reais e Quatorze Centavos).

LICITANTE: MULTI CONSTRUTORA LTDA – ME: CLASSIFICADA

Valor Global: R\$ 170.143,33 (Cento e Setenta Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

LICITANTE: JS GLOBAL ENGENHARIA LTDA – EPP: VENCEDORA

Valor Global: R\$ 168.625,89 (Cento e Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).

INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI, na Avenida Jaime Soares, Nº. 420, Bairro Centro, em Jardim do Mulato/PI, CEP 64.495-000, E-mail:

cpl.jardimdomulato@gmail.com.

Jardim do Mulato, 31 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Jaciane Lima Silva Carvalho

Presidente CPL/PMJM/PI

Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PI
 Avenida Jaime Soares, Nº 420 – Centro
 CEP – 64.495-000 – Jardim do Mulato/PI